



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
Centro Joinville

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br>

PORTARIA N.º 033/2015/DCJOI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Centro de Joinville, designada pela Portaria nº 1320/2015/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para o servidor **Adriano Fagali de Souza**, SIAPE nº 2054231, ocupante do cargo de docente do magistério superior, localizado no Centro de Joinville, por realizar atividades de manipulação de óleos, graxas e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo Pericial nº 006/2012 emitido pelo DAS/SEGESP, em 11/06/2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Cátia Regina de Carvalho Pinto

Diretora